



ESTADO DE GOIÁS  
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 28 / 2023 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 08 de março de 2023, no município de **HIDROLÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SUMEG**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Hidrolândia**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades do SAA;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
------	--------	---------

Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Izaías Francisco de Oliveira	Gerente Distrito Hidrolândia	Saneago
Luiz Divino Tavares da Silva	Agente Administrativo P-GRN	Saneago
Valtair dos Santos Rosa	Agente Administrativo	Saneago
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **SUMEG**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 90A nº 220 Qd. F44 Setor Sul
<b>Cidade/Estado</b>	Goiânia/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3238 5744
<b>Gerente</b>	João Antônio Nogueira

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Hidrolândia
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	vaptvupt
	Operação de Campo	04
	Operação de ETA <sup>2</sup>	05
	Serviços Terceirizados	beq/solucoes
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	02
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Grimpas
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	10
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	17,5
	Floculadores	01
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	02
	Floco-decantadores	-
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	05
	Elevados	05
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	05

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL C.R. Morada do Sol	REL	Concreto	100
RAP C.R. Morada do Sol	RAP	Metálico	200
REL do sistema Hidrolândia I	REL	Concreto	150
REL do sistema Vitta B.Vista/Hidrolândia	REL	Metálico	50
RAP da ETA	RAP	Concreto	100
REL C.R. Distrito	REL	Concreto	150
RAP C.R. Distrito	RAP	Concreto	200
REL C.R. Portal das Águas	REL	Metálico	150
RAP C.R. Portal das Águas	RAP	Metálico	200
RAP da ETA	RAP	Concreto	25

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEAT/Booste Bela Vista/Vitta	01	Manutenção	REL Bela Vista
C.R. Sist. Morada do Sol	02	01 Instalada	REL do C.R. Morada do Sol
C.R. Portal das Águas	02	01 Instalada	REL C.R. Portal das Águas
ETA	04	01 instalada	RAP/Distrito e RAP/lavagem de filtros
C.R. Distrito	01	Manutenção	REL do Distrito

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Edificações da ETA com presença de pintura desgastada, infiltrações e eflorescências.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 1 a 4
ETA	Presença vazamentos na galeria dos filtros da ETA	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 5
EEAT/Booster Bela Vista/Vitta, EEAT/Sistema Morada do Sol, C.R. Portal das Águas, EEAT/ETA, C.R. Distrito, EEAB/Captação e ETA/Laboratório de Processos (rotina).	Quadro de comando sem sinalização de advertência	Art.11, inciso III	2	Providenciar sinalização de advertência das áreas de risco do SAA.	30	Foto 06
EEAT/C.R. Portal das Águas	Sem identificação da área como pertencente à Saneago.	Art. 11, inciso I	3	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	-

REL do sistema Hidrolândia I, REL do sistema Morada do Sol, RAP/REL do Distrito, C.R. Portal das Águas.	Caixas de passagem sem tampas/grade de proteção.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a instalação e manutenção de grade ou tampa nas caixas de passagem pra manter a segurança adequada.	60	Fotos 07
CR Sistema Morada do Sol	Casa de química com perda de revestimento e porta danificada.	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas	120	Foto 08
REL do sistema Hidrolândia I, REL sistema Vitta/Bela Vista Hidrolândia, RAP do distrito, REL/Concreto do C.R. Sistema Morada do Sol.	Presença de infiltrações e pintura desgastada nos reservatórios.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas	180	Foto 09 e 10
REL sistema Vitta/Bela Vista Hidrolândia.	Caixa de passagem com tampa quebrada.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a instalação e manutenção de grade ou tampa nas caixas de passagem pra manter a segurança adequada.	60	Fotos 11
REL sistema Vitta/Bela Vista Hidrolândia.	Área do Reservatório com acesso de veículos obstruído por terceiros em decorrência de invasão para fins residenciais no terreno do reservatório.	Art. 13, inciso XIV	6	Operar e manter as instalações do SAA de forma adequada, com fácil acesso de veículos e servidores do prestador de serviços na área do reservatório.	60	Foto 12, 13 e 14
RAP/ETA lavagem de filtros	Tampa de inspeção danificada	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas	120	Foto 15
C.R. Portal do Sol RAP e REL.	Falta identificação da área.	Art. 11, inciso I	3	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	-
Poço 01 da ETA, PRH 1, Poço 2 da ETA, PRH 2, PMS 3, PMS 4, Poço da rua Frei Alfredo Salton/Portal das Águas e Poço da Alameda Maria A. dos Reis Branquinho.	Quadro de comando sem aviso de advertência.	Art. 11, inciso III	2	Providenciar sinalização de advertência nas áreas de risco do SAA.	30	Foto 16 e 17
Poço da rua Frei Alfredo Salton/Portal das Águas	Poço sem identificação	Art. 11, inciso I	3	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	-
Poço da rua Frei Alfredo Salton/Portal das Águas	Presença de mato alto na área do poço.	Art. 11, inciso XIV	7	Providenciar e manter a limpeza das áreas do SAA.	30	Foto 18

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Edificações da ETA com pintura desgastada.



**Foto 2** - Calha Parshall da ETA com infiltrações na parte inferior.



**Foto 3** - ETA com infiltração na parede do floculador.



**Foto 4** - ETA com infiltração na parede do decantador.



Foto 5 - ETA com vazamento nos registros dos filtros



Foto 6 - Quadro de comando sem sinalização de advertência .



Foto 7 - Caixa de passagem com tampa danificada.



Foto 8 - Casa de química com perda de revestimento.

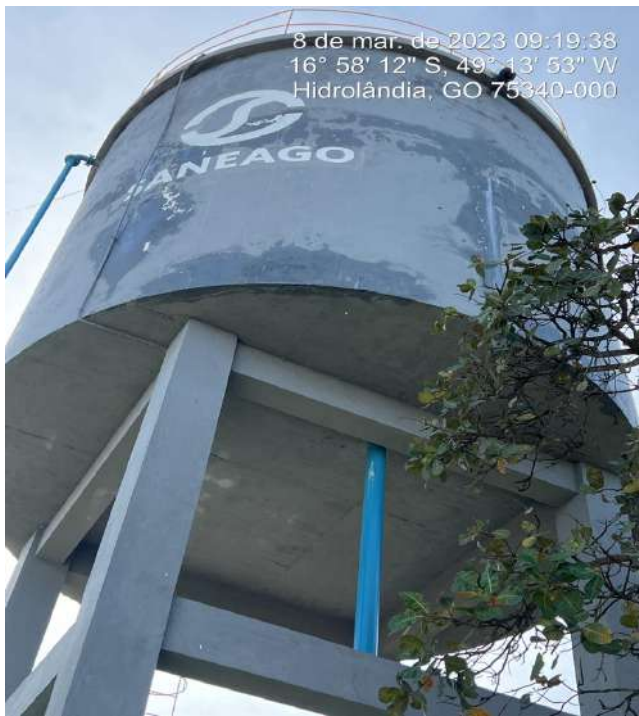


Foto 9 - REL com infiltrações.

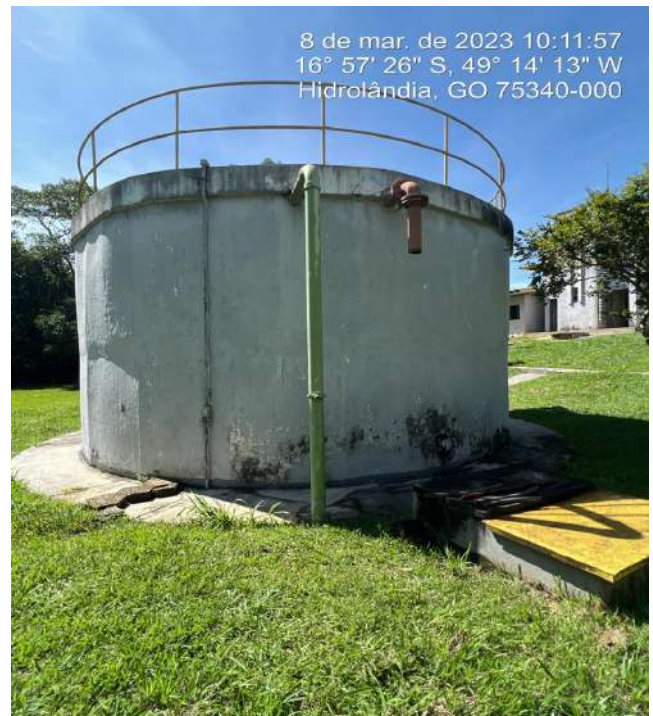


Foto 10 - RAP com pintura danificada.

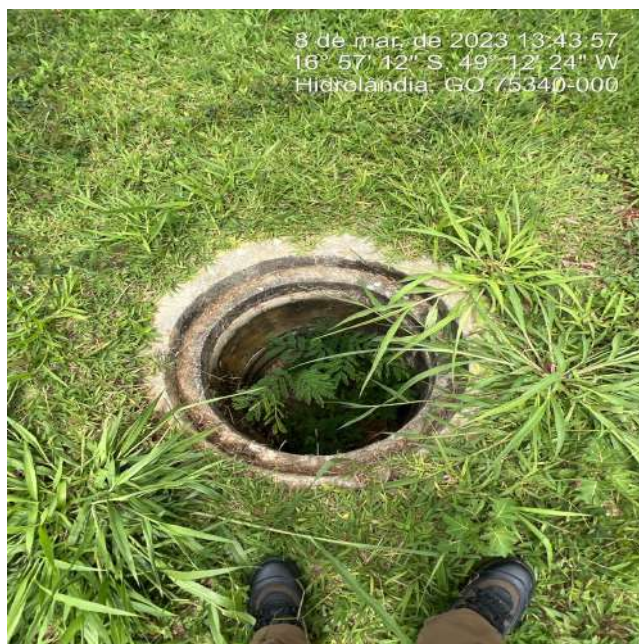


Foto 11 - Caixa de passagem sem tampa de proteção.



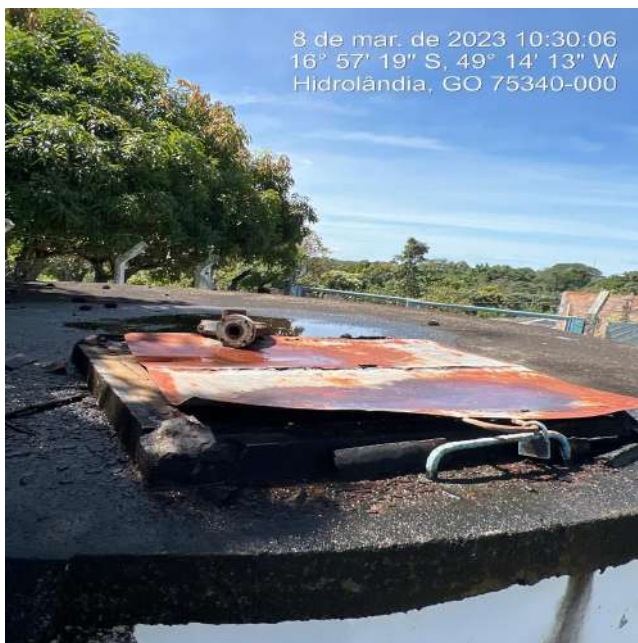
Foto 12 - REL metálico sem acesso para manutenção - Área invadida por terceiros.



**Foto 13** - Acesso ao REL obstruído com cerca - Área invadida por terceiros.



**Foto 14** - Placa do REL dentro de área obstruída.



**Foto 15** - RAP da ETA com tampa de inspeção danificada.



**Foto 16** - Quadro de comando sem aviso de advertência.





**Foto 17** - Quadro de comando sem aviso de advertência.



**Foto 18** - Poço da rua Frei Alfredo Salton/Portal das Águas presença de mato alto.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso II

“não identificar os postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 01/11/2023, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 01/11/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46900254** e o código CRC **9DD8EB37**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029001060



SEI 46900254